

3ª RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 17, de 14 de dezembro de 2020

Republicação dia 25 de fevereiro de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO – 1º semestre de 2021 CURSOS DE GRADUAÇÃO

"Considerando o Despacho nº 200/2021 - REITORIA, de 24/02/2021 (Processo Administrativo 23223.000603/2021-25), retifica-se o edital **EDITAL N.º 17, de 14 de dezembro de 2020**, conforme abaixo, para sua republicação:"

Onde lê-se (no edital todo):

Inscrições de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Inscrições de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021 com reabertura das inscrições de 26 de fevereiro a 07 de março de 2021.

Onde lê-se:

2.3. As vagas para os cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG estão distribuídas nos grupos de concorrência A0, L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14 e V1728 e **estão dispostas e de acordo com** a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016), com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012, com a Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017) e constam dos **QUADROS 01 a 08:**

Leia-se:

2.3. As vagas para os cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG estão distribuídas nos grupos de concorrência A0, L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14, V1728 e **PCD e estão dispostas e de acordo com** a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016), com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro 2012, com a Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017) e constam dos **QUADROS 01 a 08:**

No item 2.3, inclua-se:

VIII - No preenchimento das vagas do Grupo PCD, conforme política institucional do IF Sudeste MG, será disponibilizada no mínimo 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), independente da escola de onde seja egresso, para cada curso da instituição.

IX - O restante das vagas destina-se à Ampla Concorrência – Grupo de concorrência A0.

No item 2.4:

Onde lê-se:

Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer candidato que não se enquadre ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14 e V1728.

Leia-se:

Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer candidato que não se enquadre ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14, V1728 e PCD.

No item 2.4 inclua-se:

Grupo PCD (Ação Afirmativa) - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:
I – Estudantes que comprovem ser candidatos com deficiência – Ação afirmativa própria do IF Sudeste MG.

Onde lê-se:

2.7.1. Os candidatos que concorrem às vagas dos grupos de concorrência A0, L5, L13, L6, L14 e V1728 **NÃO** necessitam comprovar a renda no ato da matrícula.

Leia-se:

2.7.1. Os candidatos que concorrem às vagas dos grupos de concorrência A0, L5, L13, L6, L14, V1728 e PCD **NÃO** necessitam comprovar a renda no ato da matrícula.

Onde lê-se:

2.12. Os candidatos que concorrerem às vagas dos grupos de concorrência L9, L10, L13 e L14 como pessoas com deficiência deverão comprovar tal condição com laudo médico atualizado (expedido há, no máximo, seis

meses), no ato da matrícula, a ser disciplinado no Edital de Matrícula, observado o disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017).

Leia-se:

2.12. Os candidatos que concorrerem às vagas dos grupos de concorrência L9, L10, L13, L14 e PCD como pessoas com deficiência deverão comprovar tal condição com laudo médico atualizado (expedido há, no máximo, **doze** meses), no ato da matrícula, a ser disciplinado no Edital de Matrícula, observado o disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017).

Onde lê-se:

2.16. Na verificação dos requisitos dos candidatos aprovados nos Grupos de Concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14 e V1728, será realizada a comprovação da escolaridade, a análise socioeconômica (CadÚnico), a validação PCD (Banca de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência), o procedimento de verificação étnico-racial (Comissão de heteroidentificação complementar a autodeclaração, para negros - pretos e pardos - e documental - Indígena) e a análise das famílias pronafianas determinadas no Edital de Matrícula, a ser divulgado posteriormente.

Leia-se:

2.16. Na verificação dos requisitos dos candidatos aprovados nos Grupos de Concorrência L1, L9, L2, L10, L5, L13, L6, L14, V1728 e PCD, será realizada a comprovação da escolaridade, a análise socioeconômica (CadÚnico), a validação PCD (Banca de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência), o procedimento de verificação étnico-racial (Comissão de heteroidentificação complementar a autodeclaração, para negros - pretos e pardos - e documental - Indígena) e a análise das famílias pronafianas determinadas no Edital de Matrícula, a ser divulgado posteriormente.

Onde lê-se:

QUADRO 01: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Barbacena.

CAMPUS BARBACENA													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
ADMINISTRAÇÃO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	4 anos
AGRONOMIA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	1	Integral	5 anos
LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	5 anos
LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Integral	4 anos
LICENCIATURA EM QUÍMICA	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Noturno	4,5 anos
NUTRIÇÃO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Integral	4,5 anos
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	1	Integral	3 anos
BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	21	10	2	0	4	0	2	0	3	0	-	Integral	4 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Noturno	3 anos
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	22	11	2	0	4	0	2	0	3	0	-	Integral	3 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 02: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Bom Sucesso.

CAMPUS BOM SUCESSO													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa a PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	21	10	2	0	4	0	2	0	3	0	-	Noturno	2,5 anos
GESTÃO AMBIENTAL	21	10	2	0	4	0	2	0	3	0	-	Noturno	2 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 03: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Juiz de Fora

CAMPUS JUIZ DE FORA													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa a PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
ENGENHARIA MECATRÔNICA	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Integral	5 anos
ENGENHARIA METALÚRGICA	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Noturno	5,5 anos
LICENCIATURA EM FÍSICA	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	4,5 anos

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Noturno	4,5 anos
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Integral	4 anos
TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	18	9	2	0	3	0	1	0	3	0	-	Noturno	2,5 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 04: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Manhuaçu.

CAMPUS MANHUAÇU													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Integral	4 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 05: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Muriaé.

CAMPUS MURIAÉ													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
ADMINISTRAÇÃO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	4 anos

LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Integral	4 anos
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Noturno	3 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	12	3	0	4	0	2	0	4	0	-	Noturno	3 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 06: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Rio Pomba.

CAMPUS RIO POMBA													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)		Turno	Duração
ADMINISTRAÇÃO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	4 anos
AGROECOLOGIA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	1	Integral	5 anos
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Integral	4 anos
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	1	Integral	4 anos
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	1	Integral	4 anos
DIREITO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	5 anos
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Integral	4 anos
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	4 anos
ZOOTECNIA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	1	Integral	5 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 07: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Santos Dumont.

CAMPUS SANTOS DUMONT													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	21	10	2	0	4	0	2	0	3	0	-	Noturno	4 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 08: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus São João del-Rei.

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI													
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda					Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)			
LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	4 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	2 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	2,5 anos
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	2 anos
TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS	28	14	3	0	4	0	3	0	4	0	-	Noturno	2 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

Leia-se:

QUADRO 01: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Barbacena.

CAMPUS BARBACENA														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
ADMINISTRAÇÃO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	4 anos
AGRONOMIA	28	12	3	0	4	0	3	0	4	0	1	1	Integral	5 anos
LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	5 anos
LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Integral	4 anos
LICENCIATURA EM QUÍMICA	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Noturno	4,5 anos
NUTRIÇÃO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Integral	4,5 anos
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	28	12	3	0	4	0	3	0	4	0	1	1	Integral	3 anos
BACHAREL EM GESTÃO AMBIENTAL	21	09	2	0	4	0	2	0	3	0	-	1	Integral	4 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Noturno	3 anos
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	22	10	2	0	4	0	2	0	3	0	-	1	Integral	3 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 02: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Bom Sucesso.

CAMPUS BOM SUCESSO														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	21	09	2	0	4	0	2	0	3	0	-	1	Noturno	2,5 anos
GESTÃO AMBIENTAL	21	09	2	0	4	0	2	0	3	0	-	1	Noturno	2 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 03: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Juiz de Fora

CAMPUS JUIZ DE FORA														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
ENGENHARIA MECATRÔNICA	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Integral	5 anos
ENGENHARIA METALÚRGICA	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Noturno	5,5 anos
LICENCIATURA EM FÍSICA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	4,5 anos

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Noturno	4,5 anos
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Integral	4 anos
TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	18	08	2	0	3	0	1	0	3	0	-	1	Noturno	2,5 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 04: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Manhuaçu.

CAMPUS MANHUAÇU														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Integral	4 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 05: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Muriaé.

CAMPUS MURIAÉ														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
ADMINISTRAÇÃO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	4 anos

LIC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Integral	4 anos
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Noturno	3 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	11	3	0	4	0	2	0	4	0	-	1	Noturno	3 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 06: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Rio Pomba.

CAMPUS RIO POMBA														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
ADMINISTRAÇÃO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	4 anos
AGROECOLOGIA	28	12	3	0	4	0	3	0	4	0	1	1	Integral	5 anos
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Integral	4 anos
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	28	12	3	0	4	0	3	0	4	0	1	1	Integral	4 anos
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	28	12	3	0	4	0	3	0	4	0	1	1	Integral	4 anos
DIREITO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	5 anos
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Integral	4 anos
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	4 anos

ZOOTECNIA	28	12	3	0	4	0	3	0	4	0	1	1	Integral	5 anos
-----------	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----------	--------

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 07: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus Santos Dumont.

CAMPUS SANTOS DUMONT														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	21	09	2	0	4	0	2	0	3	0	-	1	Noturno	4 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

QUADRO 08: Cursos e número de vagas ofertados pelo Processo Seletivo do IF Sudeste MG, no campus São João del-Rei.

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI														
Cursos	N.º Vagas *	Ampla Concorrência (A0)	Escola Pública								Ação afirmativa PRONAF (V1728)	PCD	Dados dos Cursos	
			Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a R\$ 1.567,50				Independente de renda						Turno	Duração
			Outras Etnias (L1)	Outras Etnias com deficiência (L9)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L2)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L10)	Outras Etnias (L5)	Outras Etnias com deficiência (L13)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas (L6)	Negros (pretos e pardos) e Indígenas com deficiência (L14)				
LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	4 anos
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	2 anos



TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	2,5 anos
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	2 anos
TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS	28	13	3	0	4	0	3	0	4	0	-	1	Noturno	2 anos

* Este quantitativo de vagas corresponde a 70% do número total. O restante será ofertado pelo Sistema de Seleção Unificada –SiSU (30%), a ser regido em edital próprio.

Onde lê-se:

3.2. As inscrições no Processo Seletivo para o ingresso nos Cursos de Graduação no 1º semestre de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, clicando em **ÁREA DO CANDIDATO**, no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021**. A inscrição é, portanto, *online*.

Leia-se:

3.2. As inscrições no Processo Seletivo para o ingresso nos Cursos de Graduação no 1º semestre de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, clicando em **ÁREA DO CANDIDATO**, no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro e de 26 de fevereiro a 07 de março de 2021, conforme reabertura do prazo**. A inscrição é, portanto, *online*.

Onde lê-se:

3.7. De acordo com o Decreto n.º. 8.727/2016 da Presidência da República, com a Portaria n.º 1.612/2011 do MEC e Resolução CONSU IF Sudeste MG n.º 039/2016, **é facultada ao candidato travesti ou transexual** a inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, após realizar sua inscrição, tenha solicitado atendimento pelo nome social através de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, Menu Atendimento ao Candidato, no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021** para análise e deferimento;

I - O solicitante **(candidatos(as) travestis e transexuais)** deverá enviar o formulário devidamente preenchido e cópia do documento de identidade do candidato, para o e-mail copese@ifsudestemg.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO NOME SOCIAL no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021**;

II - **Caso o/a candidatos(as) travestis e transexuais** seja menor de dezoito anos o formulário deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma cópia do documento de identidade do responsável;

III – O resultado sobre o deferimento do uso do nome social será publicado no dia **de 08 de março de 2021**.

Leia-se:

3.7. De acordo com o Decreto n.º. 8.727/2016 da Presidência da República, com a Portaria n.º 1.612/2011 do MEC e Resolução CONSU IF Sudeste MG n.º 039/2016, **é facultada ao candidato travesti ou transexual** a inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, após realizar sua inscrição, tenha solicitado atendimento pelo nome social através de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, Menu Atendimento ao Candidato, no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro e de 26 de fevereiro a 07 de março, conforme reabertura do prazo** para análise e deferimento;

I - O solicitante **(candidatos(as) travestis e transexuais)** deverá enviar o formulário devidamente preenchido e cópia do documento de identidade do candidato, para o e-mail copese@ifsudestemg.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO NOME SOCIAL no período **de 18 de janeiro a 21 de fevereiro e de 26 de fevereiro a 07 de março, conforme reabertura do prazo**;

II - **Caso o/a candidatos(as) travestis e transexuais** seja menor de dezoito anos o formulário deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma cópia do documento de identidade do responsável;

III – O resultado sobre o deferimento do uso do nome social será publicado no dia **de 16 de março de 2021**.

Onde lê-se:

3.13. Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob responsabilidade do candidato, **SOMENTE entre a zero hora do dia 18 de janeiro de 2021 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2021**, clicando em **ÁREA DO CANDIDATO**.

3.13.1. As análises das inscrições serão realizadas concomitantemente ao período de inscrição, caso o documento anexado à inscrição tenha sido deferido entre os dias 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021, o candidato só poderá alterar este documento no período de recurso contra a inscrição.

Leia-se:

3.13. Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob responsabilidade do candidato, **SOMENTE entre a zero hora do dia 18 de janeiro de 2021 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2021 e após reabertura das inscrições entre zero hora do dia 26 de fevereiro a 23h59min do dia 07 de março de 2021, clicando** em **ÁREA DO CANDIDATO**.

3.13.1. As análises das inscrições serão realizadas concomitantemente ao período de inscrição, caso o documento anexado à inscrição tenha sido deferido entre os dias **18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021 e após reabertura das inscrições, do dia 26 de fevereiro a 07 de março de 2021**, o candidato só poderá alterar este documento no período de recurso contra a inscrição

Onde lê-se:

4.1. A partir de 16 horas do dia **08 de março de 2021**, a COPESE disponibilizará a lista com o deferimento dos candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição, nome do curso pretendido e turno, grupo de concorrência, notas inseridas pelo candidato e também o deferimento da concessão do uso do nome social, na página <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

4.2. A interposição de recurso contra a inscrição e o deferimento/indeferimento do uso do nome social ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na **ÁREA DO CANDIDATO**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das **10 horas do dia 09 de março até às 23h59min do dia 10 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Leia-se:

4.1. A partir de 16 horas do dia **16 de março de 2021**, a COPESE disponibilizará a lista com o deferimento dos candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição, nome do curso pretendido e turno, grupo de concorrência, notas inseridas pelo candidato e também o deferimento da concessão do uso do nome social, na

página <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

4.2. A interposição de recurso contra a inscrição e o deferimento/indeferimento do uso do nome social ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das **10 horas do dia 17 de março até às 23h59min do dia 18 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Onde lê-se:

4.6. O resultado dos recursos contra a inscrição e deferimento/indeferimento do uso do nome social será divulgado a partir das 16h do dia **15 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

Leia-se:

4.6. O resultado dos recursos contra a inscrição e deferimento/indeferimento do uso do nome social será divulgado a partir das 16h do dia **23 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

Onde lê-se:

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A classificação provisória, será divulgada, a partir das 16h do dia **15 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.2. A interposição de recurso contra a classificação provisória ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das 10 horas do dia **17 de março de 2021** até as 23h59min do dia **18 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.3. O resultado dos recursos contra a classificação provisória será divulgado a partir das 16h do dia **22 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

7.4. A **classificação final (resultado final)** será divulgada por grupo de concorrência, em ordem decrescente das notas a partir das 16h do dia **22 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

Leia-se:

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A classificação provisória, será divulgada, a partir das 16h do dia **23 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7.2. A interposição de recurso contra a classificação provisória ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na ÁREA DO CANDIDATO, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, a partir das 10 horas do dia **24 de março de 2021 até as 23h59min do dia 25 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.3. O resultado dos recursos contra a classificação provisória será divulgado a partir das 16h do dia **31 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Dessa decisão, não caberá novo recurso.

7.4. A **classificação final (resultado final)** será divulgada por grupo de concorrência, em ordem decrescente das notas a partir das 16h do dia **31 de março de 2021**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

Onde lê-se:

10.1.2. Se, após a aplicação do item 10.1.1, não ocorrer o preenchimento de vagas serão chamados os candidatos, aplicando-se os critérios estabelecidos no Art. 14 da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), ou seja:

I – Os candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) *per capita* com a seguinte prioridade:

(...)

II – Os candidatos egressos de escola pública, independente de renda:

(...)

III – Os candidatos do grupo V1728, Ação Afirmativa PRONAF.

IV - Os candidatos do grupo A0 – Ampla Concorrência.

Leia-se:

10.1.2. Se, após a aplicação do item 10.1.1, não ocorrer o preenchimento de vagas serão chamados os candidatos, aplicando-se os critérios estabelecidos no Art. 14 da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), ou seja:

I – Os candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) *per capita* com a seguinte prioridade:

(...)

II – Os candidatos egressos de escola pública, independente de renda:

(...)

III – Os candidatos do grupo V1728, Ação Afirmativa PRONAF.

IV – Os candidatos do grupo PCD, Ação Afirmativa Própria.

V - Os candidatos do grupo A0 – Ampla Concorrência.

Onde lê-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/1 CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF SUDESTE MG

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	14 de dezembro de 2020
Período de inscrições	De 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021
Período de solicitação do uso do nome social	
Publicação da relação provisória das inscrições, após 16 horas	08 de março de 2021
Divulgação do resultado de deferimento/indeferimento do uso do nome social	
Período de recurso contra a inscrição e deferimento/indeferimento da concessão do nome social	09 e 10 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a concessão do nome social, após 16 horas	A partir das 16 horas do dia 15 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a inscrição, após 16 horas	
Divulgação da classificação provisória, após 16 horas	
Período de recurso contra a classificação provisória	17 e 18 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a classificação provisória	A partir das 16 horas do dia 22 de março de 2021
Divulgação do resultado final (classificação final) para ingresso nos cursos técnicos	
Divulgação, pelos <i>campi</i> , de Edital de Matrícula	

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/1 CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF SUDESTE MG

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	14 de dezembro de 2020
Período de inscrições	De 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021
Período de solicitação do uso do nome social	
Replicação do Edital do Processo Seletivo	25 de fevereiro de 2021
Reabertura do Período de inscrições	De 26 de fevereiro a 07 de março de 2021
Reabertura do Período de solicitação do uso do nome social	
Publicação da relação provisória das inscrições, após 16 horas	16 de março de 2021
Divulgação do resultado de deferimento/indeferimento do uso do nome social	
Período de recurso contra a inscrição, lista provisória e do indeferimento da concessão do nome social	17 e 18 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a concessão do nome social, após 16 horas	23 de março de 2021
Divulgação da relação definitiva de inscritos e classificação, após 16 horas	
Período de recurso contra a classificação	24 e 25 de março de 2021
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra a classificação	A partir das 16 horas do dia 31 de março de 2021
Divulgação do resultado final (classificação final) para ingresso nos cursos técnicos/graduação	
Divulgação, pelos <i>campi</i> , de Edital de Matrícula	

Imaculada Conceição Coutinho Lopes
Pró-Reitora de Ensino Substituta - IF Sudeste MG
Portaria nº 633, DOU 17 de junho 2013